



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 660/2023
Data: 15/03/2023 - Horário: 14:06
Legislativo

INDICAÇÃO

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário (a) de Estado da Educação (SEDUC), no sentido de que seja providenciada com a mais brevidade possível a finalização da Creche CRIA, localizada, em Rio Largo. Nesse sentido, tal indicação será para suprir as demandas nesta área primordial da população.

JUSTIFICATIVA

A Deputada subscritora desta indicação tomou conhecimento, através de reivindicações feitas pelos moradores, da necessidade de conclusão da creche CRIA, no município de Rio Largo, visando atender aos trabalhadores e às trabalhadoras, que merecem deixar os filhos em um ambiente seguro e confortável.

A cidade de Rio Largo possui aproximadamente 100 mil habitantes e, carece de investimentos estatais. A Educação Infantil se constitui como primeira etapa da Educação Básica, conforme art. 21 da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional no 9.394 de 2006, e compreende o atendimento às crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas complementando a ação da família e da comunidade.

Neste sentido, visando apoiar a ampliação do atendimento às crianças na educação infantil, solicito a V. Exa, a finalização de obras da Creche Cria, no qual irá garantir um futuro mais promissor para todos além de colaborar diretamente com a educação base, destinada a fortalecer a primeira infância.

Assim, para que seja iniciado os trabalhos, solicito que o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBMAL – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas – CODEC/AL – pedido de providências para que seja realizada vistoria predial na Creche CRIA, no Município de Rio Largo, com vistas a atestar as condições de segurança e estabilidade da infraestrutura da edificação, considerando-se a previsão de retorno dos alunos e dos cuidadores/professores às aulas presenciais.

Tal demanda é de extrema importância para poder recepcionar as crianças de forma adequada, ofertando um ambiente propício e salutar de aprendizagem.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de março de 2023.


Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

